



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 17/2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2013

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Sandra Isabel Santos Fortuna

Joaquim Fernando Ricardo

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Luís Manuel Nunes Sanches

HORA DE ABERTURA:

Catorze horas e trinta e cinco minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2013 -----> **Op. Orçamental: 2.505.151,38 €**
Op. Não Orçamental: 788.749,98 €

- ❖ Às catorze horas e trinta e cinco minutos o senhor **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião extraordinária, na qual se discutiu o seguinte assunto:-----
- ❖ A senhora Vice-Presidente e o senhor Vereador Ernesto Cunha retiraram-se por se encontrarem impedidos na discussão e votação de todos os assuntos da Ordem do Dia, nos termos dos artigos 24.º e 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Apreciação do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da SABUGAL +, Empresa Municipal de Gestão de Espaços Culturais, Desportivos Turísticos e de Lazer, E.M. -----

Analisado o assunto, foi deliberado, por maioria, aprovar o referido estudo, devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. Na votação registaram-se: o voto a favor do senhor Presidente da Câmara, o voto contra do senhor vereador Joaquim Ricardo e as abstenções do senhor vereador Francisco Vaz e da senhora vereadora Sandra Fortuna. -----

Tendo-se verificado empate nas votações, o senhor Presidente da Câmara utilizou o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, votando favoravelmente. -----

Foram feitas as seguintes declarações de voto: -----

Pela senhora **vereadora Sandra Fortuna**, em representação dos vereadores do Partido Socialista foi dito que: *“abstivemo-nos porque não concordamos com a alteração dos estatutos e do objeto”*. -

Pelo senhor **Vereador Joaquim Ricardo** que disse: *“Voto contra, porque conforme declaração de voto da reunião de câmara de 22/02/2013, não concordo com esta metodologia”*. -----

Pelo senhor **Presidente da Câmara** que disse: *“Voto a favor porque este estudo faz parte do princípio que a gestão dos equipamentos é da responsabilidade do Município e a organização das atividades no quadro da Empresa Municipal Sabugal+”*. -----

---- Sendo dezassete horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim **Isabel Gonçalves**, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -